



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 58/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos para diversas praças do Município, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a)** O item 5.1.4 onde *leu-se*: “Laudo de segurança conforme NBR 16071” *leia-se*: “Declaração emitida pelo Responsável Técnico da Empresa atestando que os produtos ofertados atendem as exigências contidas na NBR 16071, e que este será responsável por sua segurança e garantia, assumindo a responsabilidade por eventuais danos causados em uso adequado.”

**b)** Exclui-se: o item 5.1.5.

**c)** Item 7.6.1 onde *leu-se*: “Atestado de capacitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu satisfatoriamente o objeto licitado.” *leia-se*: “Atestado de capacitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu satisfatoriamente o objeto licitado devidamente registrado no Órgão competente e venha acompanhado com CAT – Certidão de Acervo Técnico .”

**d)** A data da abertura passará a ser **09 horas do dia 26 de Setembro de 2017**.

**e)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 11 de Setembro de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**

Prefeito Municipal